

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SERVIDORES ATIVOS/EFETIVOS DOCUMENTOS SOLICITADOS	OBRIGATÓRIO	
	SIM	NÃO
CPF (Cadastro de Pessoa Física);	X	
Documento de Identificação Oficial com foto (ex.: RG, CNH, registro de Conselho Profissional, passaporte, entre outros considerados na forma da Lei);	X	
CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social);	SE HOUVER	
Espelho nº PIS/PASEP;	X	
Título de Eleitor;	X	
Certidão de nascimento, casamento, união estável ou óbito, conforme o seu estado civil;	X	
Comprovante de residência emitido em até 60 dias;	X	
Holerite/contracheque referente ao mês anterior à realização do Censo Previdenciário;	X	
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), para os ocupantes de cargo de MOTORISTA;	X	
Registro no Conselho de Classe para os cargos exigidos em lei.	SE HOUVER	
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), em caso de servidor estrangeiro.	X	
Certidão de tempo de contribuição, caso tenha trabalhado como servidor público em outro Município, Estado, União ou tenha sido retirado pelo INSS (se houver).	SE HOUVER	
Extrato Previdenciário do INSS (CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social): ✓ Poderá ser solicitado junto à agência do INSS; ✓ Poderá ser solicitado no autoatendimento do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo > Conta Corrente > Extrato > Extrato Diversos > Previdência Social. ✓ Poderá ser solicitado pelo Internet Banking da Caixa Econômica Federal através da seguinte sequência: Internet Banking > Serviço Cidadão > Extrato Previdenciário. ✓ Pelo Site: https://meu.inss.gov.br/ 1. Clique no botão “Entrar”. 2. Clique no botão “Login” preencha as informações e clique em “Cadastra-se”. 3. Preencha os dados pessoais e em seguida responda as perguntas sobre as contribuições. 4. Guarde a senha provisória e faça login novamente com	X	

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

essa senha. 5. Cadastre uma nova senha e já estará apto a utilizar os serviços.		
Comprovante da sua última escolaridade (ex.: diploma, certificado, histórico escolar ou atestado escolar);	X	
Laudo Médico ou documento comprobatório em caso de servidor PCD (pessoa com deficiência);	SE HOUVER	
Termo de posse;	X	
Alistamento Militar (certificado de reservista) – sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;	X	
Servidores cedidos deverão apresentar o ato de cessão (portaria, decreto ou publicação do Diário Oficial); declaração do chefe imediato no órgão de exercício onde está trabalhando (se houver); declaração do RH do seu órgão de origem constando as seguintes informações: matrícula, data ingresso, órgão, cargo, valor do salário base, base de previdência e o valor total da remuneração;	X	
Para servidores afastados com remuneração, apresentar publicação do afastamento;	X	
Servidores em vacância deverão apresentar publicação no Diário Oficial e/ou ato de nomeação do novo cargo;	X	
Para servidores afastados sem remuneração ou em virtude de licença saúde ou licença maternidade, apresentar declaração que comprove o afastamento e holerite/contracheque da última remuneração do cargo;	X	
Declaração de acúmulo de cargo para todos os servidores.	X	

DEPENDENTES DO SERVIDOR EFETIVO FILHOS, ENTEADOS, CÔNJUGES, COMPANHEIROS, MENOR SOB GUARDA, TUTELA OU CURATELA Obs.: Filho ou enteado não emancipado de qualquer condição é considerado dependente até atingir a maioridade civil ou se for inválido.	OBRIGATÓRIO	
	SIM	NÃO
CPF (Cadastro de Pessoa Física) – Obrigatório para filho de qualquer condição, enteado, cônjuge, companheiro, menor sob guarda, tutela ou curatela. O CPF pode ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil.	X	
Documento de Identificação Oficial (ex.: RG, Passaporte, CTPS entre outros considerados na forma da Lei), exceto para menores de 05 anos;	X	
Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.	X	
Laudo Médico em caso do dependente PCD (pessoa com deficiência).	X	
Declaração do servidor/segurado, para os casos de enteado.	X	

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Carteira de Vacinação para os dependentes menores de 07 anos.	X	
Atestado de Escolaridade para os dependentes que estão em período escolar até 14 anos.	X	
INATIVOS DOCUMENTOS SOLICITADOS	OBRIGATÓRIO	
	SIM	NÃO
CPF (Cadastro de Pessoa Física);	X	
Documento de Identificação Oficial com foto (ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei);	X	
Título de Eleitor – com idade entre 18 à 69 anos (servidores com idade superior a 70 anos estão liberados de apresentar o título de eleitor);	X	
Certidão de Nascimento, casamento, união estável ou óbito, de acordo com seu estado civil;	X	
Comprovante de residência, emitido em até 60 dias;	X	
Holerite/contracheque referente ao mês anterior da realização do Censo Previdenciário;	X	
Portaria de concessão do benefício de aposentadoria.	X	

DEPENDENTES DO SERVIDOR INATIVO FILHOS, ENTEADOS, CÔNJUGES, COMPANHEIROS, MENOR SOB GUARDA, TUTELA OU CURATELA Obs: Filho ou enteado não emancipado de qualquer condição é considerado dependente até que tenha atingido a maioridade civil, ou seja, inválido.	OBRIGATÓRIO	
	SIM	NÃO
CPF (Cadastro de Pessoa Física) – Obrigatório para filho de qualquer condição, enteado, cônjuge, companheiro, menor sob guarda, tutela ou curatela.	X	
O CPF pode ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil.		
Documento de Identificação Oficial (ex.: RG, Passaporte, CTPS entre outros considerados na forma da Lei), exceto para menores de 05 anos;	X	
Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários;	X	
Laudo Médico em caso do dependente PCD (pessoa com deficiência).	X	
Declaração do servidor/segurado para os casos de enteado.	X	

PENSIONISTA DOCUMENTOS SOLICITADOS	OBRIGATÓRIO	
	SIM	NÃO
CPF (Cadastro de Pessoa Física).	X	

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Documento de Identificação Oficial com foto (ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros, considerados na forma da Lei), exceto para menores de 05 anos.	X	
Certidão de nascimento e/ou casamento de todos os pensionistas (a partir dos 16 anos, as certidões devem ter sido emitidas há, no máximo, 180 dias do início da realização do Censo).	X	
Título de eleitor – Com idade entre 18 a 69 anos (servidores com idade superior a 70 anos estão liberados de apresentar o título de eleitor);	X	
Comprovante de residência, emitido em até 60 dias;	X	
Certidão de óbito do instituidor;	X	
Viúvo (a): Certidão de Casamento (certidão de casamento averbada com óbito) ou união estável;	X	
CPF do (a) instituidor (a);	SE HOUVER	
Holerite/contracheque referente ao mês anterior da realização do Censo Previdenciário;	X	
Portaria de concessão do benefício de pensão por morte.	X	

ANEXO II

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br